



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUN Nº 46, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun tomada na 1ª reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2022, via teleconferência, decide:

Constituir Comissão Especial, composta com os membros abaixo relacionados, para revisão da Resolução nº 144/2016-Consun, que institui o Regimento das Eleições dos Representantes das Categorias Universitárias nos Conselhos Superiores (Consepe e Consad) da Universidade Federal do Oeste do Pará:

- I - Edilan de Sant’Ana Quaresma (Docente);
- II - Junior de Almeida Ferreira (Técnico);
- III - Sergio Gouvea de Melo (Discente).

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Presidente do Conselho Universitário